
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 287/2013 de 15 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 8 de fevereiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-241, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 782,96€ (setecentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) à Casa do Povo de Água Retorta, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

11 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.